



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

**PORTARIA Nº 061/2016-GPMTB.**

*Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família de Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial da Lei Complementar nº 002/1997, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a pedido do Servidor, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **NEIDE PEIRERA DE MEDEIROS**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período de 90 (noventa) dias, a conta de 22 de agosto de 2016 até 19 de novembro de 2016, adequando-se o horário da Servidora em função da referida licença.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de agosto de 2016.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal